



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária – Cidade Histórica

OF.GAB. N° 178 /2021

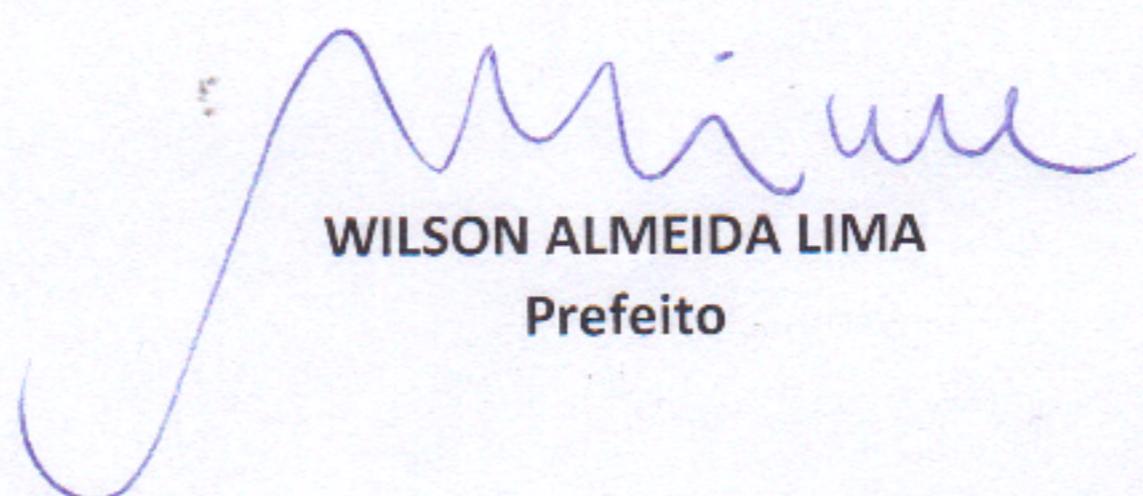
Iguape, 10 de maio de 2021

Resposta ao Requerimento nº 64/2021
Autoria: Vereador Alexandre Macau

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o solicitado está inserido no âmbito de medidas a depender do juízo de discricionariedade do Chefe do Poder Executivo municipal, entremostrando-se inviável, uma vez que a criação de albergue tenderia a consolidar uma situação que a Assistência Social do Município monitora e procura de todos os modos equacionar, trabalhando como mais indicado e acertado o retorno à vida familiar.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDUARDO DE LARA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Iguape

| | |
|---|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE | |
| PROTOCOLO | |
| Recebido | em 10/05/2021 |
| Hora: | 12.10 |
| Funcionário | |

